

DIRETORIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 1404

Em 13 de novembro de 2025.

A Diretoria Executiva da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 2068ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 72 do Estatuto Social,

RESOLVE:

I - Homologar, com base no Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 90021/2025 - 1ª/SL (peça 112) e no Relatório do Pregoeiro - 1ª/SL (peça 116), do processo nº 59510.000695/2025-89-e, o resultado da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, via Sistema de Registro de Preços - SRP, do tipo maior desconto por grupo, referente ao Edital nº 90021/2025 da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização, nas bacias hidrográficas dos Rios São Francisco, Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor global de R\$ 3.157.758,48 (três milhões cento e cinquenta e sete mil setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

II - Adjudicar as empresas listadas abaixo, vencedoras do certame, conforme segue:

Grupo 1, itens 1 a 4 - CENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.822.982/0001-28, para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 2.060.864,65 (dois milhões sessenta mil oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

Grupo 2, itens 5 a 8 - CENGE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 25.822.982/0001-28, para execução de obras e serviços de engenharia para implantação de ações de revitalização, nas Bacias Hidrográficas dos Rios Jequitinhonha, Pardo e Mucuri, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, no valor total de R\$ 1.096.893,83 (um milhão noventa e seis mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos).

III - Condicionar as contratações objetos das Atas de Registro de Preços à emissão do Atestado de Disponibilidade Orçamentária - ADO e autorização pela autoridade competente, conforme Resolução nº 255/2025 ou a que a substituir. As despesas orçamentárias, sob a gestão da 1ª Superintendência Regional, serão definidas na etapa de formalização dos contratos, conforme Art. 17 do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA

Diretor - Presidente

Proposição nº 1411/2025

Processo nº 59510.000695/2025-89